

**DECRETO Nº 18662/2022**

**Aprova a aplicação da Tabela de Procedimento do SUS para consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução de Consulta nº 60/2010 do DOE – Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Tabela de Procedimento do SUS para consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos, que servem como base para encaminhamento de credenciamento de prestadores no âmbito municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a aplicação da Tabela de Procedimentos do SUS, constante no Anexo Único deste Decreto, para remuneração de consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos, que servirão como base para encaminhamento de credenciamento de prestadores no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Dois Vizinhos.

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº 17220/2021.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças

**ANEXO ÚNICO**

**VALORES DE PROCEDIMENTOS  
AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO  
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

Claudete Meurer  
**Gestora de Saúde**

Rafael R. Dutra  
**Diretor de Saúde**

Julho 2022

## 1. Introdução

Este documento tem o objetivo de definir os valores complementares ao estipulado pela Tabela SUS, levando em consideração que a mesma encontra-se defasada e sem reajustes recentes.

Sendo o município de Dois Vizinhos habilitado como gestão plena de acordo com as normas do SUS é competente para gerir e executar os serviços públicos de saúde. Como base a Resolução de Consulta nº 60/2010 (DOE, 23/08/2010). Consórcio. Saúde. Gestão associada e transferência de serviços públicos. Possibilidade, atendidas as condições. Vedação à transferência da responsabilidade pelo atendimento da atenção básica. Contratação iniciativa privada. Tabela diferenciada. Possibilidade.

3. Os municípios habilitados em gestão plena de saúde podem adotar tabelas com valores diferenciados para a remuneração dos serviços assistenciais de saúde prestados em seu território, tendo a tabela nacional como referência mínima, e desde que aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Comissão Intergestores Bipartite, nos termos da NOB nº 1/96 e da Portaria GM nº 1.606/01, e em consonância com as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, aprovadas por meio da Portaria GM nº 399/06. A complementação financeira deverá ser utilizada com recursos próprios estaduais e/ ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para essa finalidade.

(Disponível em:

[https://www.tce.mt.gov.br/protocolo/decisao/num/100870/ano/2010/num\\_de\\_cisao/60/ano\\_decisao/2010](https://www.tce.mt.gov.br/protocolo/decisao/num/100870/ano/2010/num_de_cisao/60/ano_decisao/2010), acesso em 11/03/2021)

Destaca-se que sem atualizações na Tabela de Procedimento do SUS tanto ambulatoriais quanto hospitalares, há a necessidade de complementação do valor para que os serviços sejam efetivamente prestados a população. A PRC nº 6/2017, estabeleceu que tão somente **não sejam utilizados para complementação os valores provenientes de verbas federais** repassadas fundo a fundo aos estados e/ou municípios, a fim de não caracterizar duplicidade de remuneração para o mesmo serviço:

“Art. 1140. Os estados, Distrito Federal e **municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios** estaduais e/ou municipais, **sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade.** (Origem: PRT MS/ GM 1606/2001, Art. 1º)

Art. 1141. **A utilização de tabela diferenciada para remuneração de serviços de saúde não poderá acarretar, sob nenhuma circunstância, em discriminação no acesso ou no atendimento dos usuários referenciados por outros municípios ou estados no processo de Programação Pactuada Integrada (PPI).** (Origem: PRT MS/GM 1606/2001, Art. 2º)

Parágrafo Único. Para evitar a que o Tesouro Municipal seja onerado pelos serviços prestados a cidadãos de outros municípios, os gestores municipais que decidirem por complementar os valores da tabela nacional de procedimentos deverão buscar, em articulação com os gestores dos municípios que utilizem sua rede assistencial, a implementação de mecanismos de cooperação para a provisão dos serviços. (Origem: PRT

MS/GM 1606/2001, Art. 2º, Parágrafo Único) Art. 1142. **Os municípios habilitados na Gestão Plena do Sistema Municipal (GPSM) deverão informar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à respectiva Comissão Intergestores Bipartite (CIB), as alterações a serem efetuadas nos valores das tabelas.** (Origem: PRT MS/GM 1606/2001, Art. 3º)” (grifou-se)

Diante do exposto e da fundamentação apresentada-da o presente documento apresentará demonstrativos das despesas orçamentárias destinadas ao atendimento dos serviços que serão contemplados na Tabela Municipal de procedimentos ambulatoriais e hospitalares.

## 2. EMBASAMENTO TÉCNICO

O município de Dois Vizinhos, conta com uma população estimada para o ano de 2020 de 41.038 habitantes, conforme dados do IBGE.

No que tange os estabelecimentos em saúde, **conta com 183** estabelecimentos entre a rede pública e privada conforme abaixo descrito:

TIPO ESTABELECIMENTO	DE	TOTAL	TIPO DE GESTÃO		
			MUNICIPAL	ESTADUAL	DUPLA
Centro de saúde/unidade básica		13	12	0	0
Consultório isolado		90	85	0	0
Unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência		1	1	0	0
Unidade móvel terrestre		1	1	0	0
Clinica/centro de especialidade		37	25	0	0
Unidade de apoio diagnose e terapia (SADT isolado)		20	19	0	0
Hospital geral		1	0	0	0
Farmácia		16	14	0	0
Central de gestão em saúde		1	1	0	0
Centro de atenção psicossocial		1	1	0	0
Pronto Atendimento		1	1	0	0
Polo academia de saúde		1	1	0	0
Centro de imunização		1	1	0	0
Total		183	183	0	0

Fonte: CNES

Na rede pública, houve melhor estruturação das equipes e todas as 09 Equipes de Saúde da Família contam com enfermeiro, técnico de enfermagem e médico 40 horas, incluindo também zeladoria, agentes comunitários de saúde e agentes de endemias. Em 08 unidades há atendimento odontológico.

Dentre os serviços ofertados, na atenção básica e especializados levantou-se o histórico dos **últimos quatro anos**, conforme segue:

**Tabela 01: consultas médicas realizadas**

<b>CONSULTAS OFERTADAS</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Consultas médicas em atenção básica	<b>82.046</b>	64.052	70.055	69.522
Consulta médica em atenção especializada	<b>27.315</b>	3.480	4.953	12.119
Consultas especializadas (CRE)	<b>9.922</b>	10.522	12.794	13.142
<b>TOTAL DE CONSULTAS</b>	<b>119.283</b>	78.054	87.802	94.783

Fonte: IPM (sistema local) e sistema IDS (Centro Regional de Especialidades).

Com a Atenção Básica estruturada o município, alguns serviços especializados são encaminhados para tratamento fora do domicílio tendo como Referência os municípios de Francisco Beltrão, Pato Branco, Cascavel, Curitiba. Ocorre que o município realiza o deslocamento dos pacientes com frota própria, e em casos esporádicos com terceirização do transporte quando a frota própria se encontra em trânsito ou manutenção. Na sequência apresentam-se gráficos das viagens realizadas por ano, para os municípios em que os municípios foram encaminhados para tratamento de saúde.

**Tabela 02: quantidade de viagens por município de destino por ano**

	2018	2019	2020	2021
Viagens Francisco Beltrão	2.301	2.325	2.537	2.241
Outros	1.270	1.166	796	1.011
Total de viagens	3.571	3.491	3.333	3.252

Fonte: IPM (sistema local)

Em análise as viagens por município de atendimento Francisco Beltrão **representa 68,9%** do total das **13.647** viagens realizadas. Realizou-se levantamento dos custos com manutenção da frota que é mais utilizada para deslocamento de pacientes até Francisco Beltrão, conforme tabela abaixo:

**Tabela 03: custos com manutenção frota municipal**

<b>Frota</b>	<b>Manutenção 2020</b>	<b>Manutenção 2021</b>
42 – Micro-ônibus	R\$ 9.194,42	-
184 – Ônibus	R\$ 32.391,52	<b>R\$ 11.286,42</b>
231 – Ônibus	R\$ 60.831,09	-
346 – Ônibus	R\$ 38.253,66	-
293 – Micro-ônibus	-	<b>R\$ 11.848,97</b>
294 - Micro-ônibus	-	<b>R\$ 7.540,81</b>
308 - Ônibus	-	<b>R\$ 17.143,19</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 140.670,69</b>	<b>R\$ 47.819,39</b>

Fonte: Departamento de frotas.

Destaca-se neste contexto que no município de Francisco Beltrão está instalado o Centro Regional de Especialidades – CRE, administrado pela ARSS (Associação Regional de Saúde do Sudoeste), onde são encaminhados pacientes diariamente para consultas. A ARSS (Associação Regional de Saúde do Sudoeste) foi criada em 7 de dezembro de 1994, com a finalidade de atender consultas especializadas na rede pública de saúde, para os 27 municípios que fazem parte da 8ª Regional de Saúde. Por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde o atendimento a demanda é realizado pela rede secundária denominada CRE (Centro Regional de Especialidades). No ano de 2016 eram atendidos em média 8.500 consultas mês, para os 27 municípios (Fonte: site da ARSS, disponível em: [https://www.arssparana.org/pagina/2001\\_A-ArssHistoria-da-Arss.html](https://www.arssparana.org/pagina/2001_A-ArssHistoria-da-Arss.html)).

Além disso, diversos pacientes são encaminhados para exames complementares em Francisco Beltrão, também pelo credenciamento da maioria dos prestadores de serviços junto a ARSS estarem instalados no município. Para embasamento o setor de Agendamento do município realizou levantamento da fila de espera para as especialidades disponibilizadas junto ao CRE, conforme tabela abaixo:

**Tabela 04: pacientes em fila de espera para consulta especializada**

Especialidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
	1ª Consulta	retorno	1ª Consulta	retorno
	2021		2022	
Cardiologia	0	04	2	36
Cirurgião torácico	0	02	0	2
Dermatologia	231	254	2	28
Endocrinologista	148	236	110	335
Gastroenterologista	77	45	43	67
Ginecologista / obstetra	2	32	0	26
Hematologista	-	-	5	5
Neurocirurgião	23	109	4	66
Oftalmologista	1.235	228	56	111
Ortopedia e traumatologia	3	48	0	28
Otorrinolaringologista	114	63	46	79
Pneumologista	17	108	61	122
Psiquiatria	7	0	0	0
Reumatologista	9	49	80	135
Urologista	13	89	16	108
Ortopedista / traumatologista - infantil	1	30	4	22
Pediatria	5	28	2	0
Cirurgia vascular	54	76	18	38
Clinico/dermatologia	52	31	0	3
Clinico/saúde mental	-	-	0	7
Médico neurologista	-	-	12	121
Ortopedista / traumatologista – mão/punho	0	10	0	4

Ortopedista / traumatologista – joelho	0	13	1	7
Ortopedista / traumatologista – pé/tornozelo	0	2	0	0
Ortopedista / traumatologista – Coluna	0	1	0	3
Médico ortopedista e traumatologista - quadril	-	-	0	5
Cirurgia pediátrica	0	1	0	0

Fonte: relatório sistema IDS (Centro Regional de Especialidades)

Também foram levantados dados da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos, alguns pacientes encontram-se na fila de espera desde o ano de 2019, conforme segue:

**Tabela 05:** paciente em fila de espera para procedimento cirúrgico

Especialidade	Quantidade 2021	Quantidade 2022
Cirurgia geral	247	0
Urologia	48	0
Urologia (vasectomia)	42	0
Ginecológica	101	0
Ortopédica	73	76
Gastroenterologia	-	26
Otorrinolaringologia	-	7
Oftalmologia (pterígio)	-	10
Cirurgia pediátrica	-	30

Fonte: relatório setor de Agendamento, disponibilizado em 20/07/2022.

Pode-se identificar conforme demonstrado nas tabelas 01 e 02, que tendo apenas um local para atendimento especializado para os 27 municípios da região e sendo a demanda dividida per capita, ocorre que pacientes ficam na “fila de espera” por muito tempo até conseguirem atendimento.

Diante do exposto, pretende-se com a elaboração da tabela municipal de atendimento ambulatorial e hospitalar, complementar a “tabela SUS” que se encontra defasada. E com este “ajuste” a possibilidade de contemplarmos os serviços de consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos no próprio município, sem que haja a necessidade de deslocamento de pacientes, considerando os custos com transporte e também a qualidade do serviço ofertado a população municipal. Considerando também a importância de mitigar a demanda reprimida e assim atender com efetividade e resolutividade os problemas de saúde da população.

### 3. TABELA DE VALORES

**Tabela 06: Consultas Especializadas**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	SUS (R\$)	COMPLEMENTO (R\$)	VALOR (R\$)
--------	--------------	--------------	----------------------	----------------

03.01.01.007-2	Consulta médica em atenção especializada - Psiquiatria	10,00	120,00	130,00
----------------	---	-------	--------	--------

**Tabela 07: Procedimentos Cirúrgicos Eletivos**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO CIRURGICA</b>	<b>SUS (R\$)</b>	<b>COMPLEMENTO (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
04.09.07.001-7	Alargamento da entrada vaginal	199,35	398,70	598,05
04.08.06.001-8	Alongamento encurtamento miotendioso	253,93	1.196,07	1.450,00
04.08.06.004-2	Amputação/ Desarticulação de dedo	338,03	1.351,97	1.690,00
04.08.04.001-6	Amputação/ Desarticulação de mão e punho	193,30	1.256,70	1.450,00
04.08.05.001-2	Amputação/ Desarticulação de membros inferiores	892,74	1.307,26	2.200,00
04.09.05.001-6	Amputação de pênis	505,01	505,01	1.010,02
04.17.01.005-2	Anestesia regional	84,00	168,00	252,00
04.08.05.003-9	Artrodese de médias/ Grandes articulações de membro inferior	371,12	1.113,36	1.484,48
04.08.02.003-2	Artrodese de médias/ Grandes articulações de membro superior	230,37	460,74	691,11
04.08.06.005-0	Artrodese de pequenas articulações	213,79	641,37	855,16
04.08.02.004-0	Artroplastia de articulações da mão	316,48	949,44	1.265,92
04.08.02.005-9	Artroplastia de cabeça de rádio	282,66	847,98	1.130,64
04.08.02.006-7	Artroplastia de punho	246,43	492,86	739,29
04.08.04.004-1	Artroplastia de quadril (Não convencional)	1.635,27	7.500,00	9.135,27
04.08.04.007-6	Artroplastia de quadril ou reconstrução do quadril	1.678,87	9.000,00	10.678,87
04.08.06.006-9	Artroplastia de ressecção de média/ Grande articulação	1.104,38	7.500,00	8.604,38
04.08.06.007-7	Artroplastia de ressecção de pequenas articulações	268,41	805,23	1.073,64
04.08.01.004-5	Artroplastia escapulo-Umeral parcial	613,35	1.226,70	1.840,05
04.08.01.006-1	Artroplastia escapulo-Umeral total-Revisão/ Reconstrução	597,80	2.092,30	2.690,10
04.08.04.005-0	Artroplastia parcial de quadril	1.570,66	11.000,00	12.570,66
04.08.04.006-8	Artroplastia total de conversão do quadril	1.916,09	13.000,00	14.916,09
04.08.05.005-5	Artroplastia total de joelho-Revisão/ Reconstrução	1.541,34	13.000,00	14.541,34
04.08.05.006-3	Artroplastia total primaria de joelho	1.154,84	11.000,00	12.154,84
04.08.04.008-4	Artroplastia total primaria do quadril cimentada	1.635,27	3.270,54	4.905,81

04.08.06.008-5	Bursectomia	213,63	1.236,37	1.450,00
04.09.04.024-0	Cirurgia esterilizadora masculina/ Vasectomia	306,47	306,47	612,94
04.09.01.006-5*	Cistolitotomia e/Ou retirada de corpo estranho de bexiga	549,72	1.649,16	2.198,88
04.09.01.006-5	Cistolitotripsia endoscópica	549,72	5.500,00	6.049,72
04.09.01.007-3	Cistoplastia (Correção de extrofia vesical)	1.972,98	3.945,96	5.918,94
04.09.01.008-1	Cistorrafia	549,70	1.099,40	1.649,10
04.09.01.009-0	Cistostomia	604,29	604,29	1.208,58
04.07.03.002-6	Colecistectomia	695,77	765,35	1.461,12
04.07.03.003-4	Colecistectomis vídeo laparoscópica	693,05	2.306,95	3.000,00
04.07.03.006-9	Coledocotomia c/ Ou s/ Colecistectomia	617,41	1.234,82	1.852,23
04.07.03.007-7	Coledocotomia vídeo laparoscópica	564,79	1.129,58	1.694,37
04.09.07.003-3	Colpocleise (Cirurgia de lefort)	351,38	1.054,14	1.405,52
04.09.07.008-4	Colpoperineoplastia anterior	372,54	1.117,62	1.490,16
04.09.01.043-0*	Colpoperineoplastia anterior/ Cistocele	372,54	745,08	1.117,62
04.09.07.005-0	Colpoperineoplastia anterior e posterior	472,43	708,65	1.181,08
04.09.07.006-8	Colpoperineoplastia posterior	372,54	618,81	991,35
04.09.07.006-8	Colpoperineoplastia posterior	372,54	745,08	1.117,62
04.09.05.003-2	Correção de hipospádia 1º tempo	372,96	1.305,36	1.678,32
04.09.05.004-0	Correção de hipospádia 2º tempo	372,96	1.305,36	1.678,32
04.09.06.004-6	Curetagem semiótica c/ Ou s/ Dilatação do colo do útero	167,42	334,84	502,26
04.09.06.004-6	Curetagem uterina c/ Ou s/ Dilatação do colo do útero	167,42	334,84	502,26
04.09.06.005-4	Curetagem uterina em mola hidatiforme	137,38	277,76	415,14
04.15.04.003-5	Debridamento de ulcera/ De tecidos desvitalizados	543,08	1.086,16	1.629,24
04.15.04.003-5	Debridamento de ulcera/ De tecidos desvitalizados	543,08	1.086,16	1.629,24
04.08.01.007-0	Desarticulação da articulação escaulo- Umeral	446,09	892,18	1.338,27
04.08.06.009-3	Descompressão com esvaziamento medular por brocagem/ Via corticotomia	705,02	1.410,04	2.115,06
04.07.04.003-0	Drenagem de hematoma/ Abscesso pré- Peritoneal	437,83	875,66	1.313,49
03.03.08.001-9	Eletrocauterização ou ressecção de lesões de hpv	11,84	107,00	118,84
04.08.04.012-2	Epifisiodesse do trocanter maior do fêmur	759,43	1.518,86	2.278,29
04.08.04.013-0	Epifisiodesse femoral proximal in situ	759,42	1.518,84	2.278,26

04.07.02.021-7	Esfincterotomias interna e tratamento de fissura anal	246,81	493,62	740,43
04.07.03.012-3	Esplenectomia	975,98	1.951,96	2.927,94
04.04.01.010-5	Estapedectomia	676,26	1.352,52	2.028,78
04.01.02.009-6	Excrescência de cisto tireoglosso	480,06	960,12	1.440,18
04.01.02.004-5	Excisão e enxerto de pele (Hemangioma, Nevus ou tumor)	356,81	713,62	1.070,43
04.01.02.005-3	Excisão e sutura de lesão na pele c/ Plástica em z ou rotação de retalho	356,81	713,62	1.070,43
04.09.06.003-8	Excisão tipo 3 Do colo uterino	443,66	887,32	1.330,98
04.01.02.006-1	Exerese de cisto branquial	347,77	695,54	1.043,31
04.01.02.007-0	Exerese de cisto dermoide	143,72	287,44	431,16
04.01.02.008-8	Exerese de cisto sacrococcigeo	143,72	287,44	431,16
04.09.07.014-9	Exerese de cisto vaginal	372,54	745,08	1.117,62
04.09.07.015-7	Exerese de glândula de bortholin/ Skene	224,68	622,36	847,04
04.08.06.012-3	Exploração articular c/ Ou s/ Sinovectomia de médias/ Grandes articulações	283,66	1.166,34	1.450,00
04.08.06.013-1	Exploração articular c/ Ou s/ Sinovectomia de pequenas articulações	142,06	994,42	1.136,48
04.09.04.009-6	Exploração cirúrgica de bolsa escrotal	225,86	790,51	1.016,37
04.01.02.010-0	Extirpação e supressão de lesão de pele e de tecido celular subcutâneo	158,11	316,22	474,33
04.08.06.014-0	Fasciectomia (Dupuytren)	222,95	1.227,05	1.450,00
04.08.05.008-0	Fasciotomia de membros inferiores	337,74	1.350,26	1.688,00
04.08.02.010-5	Fasciotomia de membros superiores	200,51	1.249,49	1.450,00
04.06.02.016-7	Fasciotomia para descompressão	527,21	2.113,79	2.641,00
04.07.02.027-6	Fistulectomia/ Fistulotomia anal	254,12	508,24	762,36
04.09.05.007-5	Frenoplastia	674,95	674,95	1.349,90
03.09.01.003-9	Gastrostomia endoscópica percutânea (Inclui material e sedação anestésica)	527,50	1.055,00	1.582,50
04.07.02.028-4	Hemorroidectomia	315,94	784,06	1.100,00
04.07.04.004-8	Hernioplastia diafragmática (Via abdominal)	808,13	2.828,56	3.636,69
04.07.04.006-4	Hernioplastia epigástrica	559,87	560,13	1.120,00
04.07.04.007-2	Hernioplastia epigástrica vídeo laparoscópica	361,54	1.265,39	1.626,93
04.08.04.008-0	Hernioplastia incisional	539,92	560,08	1.100,00
04.07.04.009-9	Hernioplastia inguinal (Bilateral)	426,02	723,98	1.150,00
04.07.04.010-2	Hernioplastia inguinal/ cruai(Unilateral)	445,51	704,49	1.150,00
04.07.04.011-0	Hernioplastia recidivante	416,43	516,43	932,86
04.07.04.012-9	Hernioplastia umbilical	434,99	621,99	1.056,98

04.07.02.029-2	Herniorrafia c/ Ressecção intestinal (Hernia estrangulada)	378,69	757,38	1.136,07
04.07.04.013-7	Herniorrafia inguinal vídeo laparoscópica	376,95	1.319,33	1.696,28
04.07.04.014-5	Herniorrafia s/ Ressecção intestinal (Hernia estrangulada)	419,94	1.469,79	1.889,73
04.09.06.010-0	Histerectomia (Porviavaginal)	460,08	1.380,24	1.840,32
04.09.06.001-9	Histerectomia c /Anexectomia bilateral	770,70	1.541,40	2.312,10
04.09.06.029-1	Histerectomia c/ Anexectomia bilateral e colpectomia sob processo transexualizador	1.195,80	4.185,30	5.381,10
04.09.06.012-7	Histerectomia sub total	546,04	764,46	1.310,50
04.09.06.013-5	Histerectomia total	634,03	887,64	1.521,67
04.09.06.015-1	Histerectomia vídeo laparoscópica	464,61	1.626,14	2.090,75
02.09.03.001-1	Histeroscopia cirúrgica	76,50	153,00	229,50
04.09.06.017-8	Histeroscopia cirúrgica com ressectoscopia	173,33	346,66	519,99
04.09.05.007-5*	Implante de prótese peniana (Prótese peniana não contemplada)	505,02	1.515,06	2.020,08
04.09.01.017-0	Instalação endoscópica de cateter duplo j	218,68	1.781,32	2.000,00
04.07.04.016-1	Laparotomia exploradora	637,19	637,19	1.274,38
04.09.06.018-6	Laqueadura tubaria	339,02	760,98	1.100,00
04.07.04.018-8	Liberção de aderências intestinais	829,06	1.658,12	2.487,18
04.09.01.018-9	Litotripsia	386,87	1.354,05	1.740,92
04.08.06.015-8	Manipulação articular	122,01	610,05	732,06
04.09.07.019-0	Marsupializacao de glândula de bartolin	139,96	430,94	570,90
04.09.02.007-9	Meatotomia simples	306,58	893,42	1.200,00
04.03.02.004-2	Microcirurgia de plexo braquial com microenxertia	2.285,76	4.571,52	6.857,28
04.09.06.019-4	Miomectomia	528,94	1.057,88	1.586,82
04.09.06.020-8	Miomectomia vídeo laparoscópica	437,46	874,92	1.312,38
04.09.01.020-0	Nefrectomia parcial	841,74	1.683,48	2.525,22
04.09.01.021-9	Nefrectomia total	853,65	1.707,30	2.560,95
04.09.01.022-7	Nefrolitotomia	818,24	1.636,48	2.454,72
04.09.01.023-5	Nefrolitotripsia percutânea	801,50	6.500,00	7.301,50
04.09.01.029-4	Nefrostomia percutânea	600,47	1.200,94	1.801,41
04.09.01.030-8	Nefroureterectomia total	674,81	2.361,84	3.036,65
04.03.02.007-7	Neurólise não funcional de nervos periféricos	382,18	1.528,72	1.910,90
04.09.06.021-6	Ooforectomia/ Ooforoplastia	509,86	764,49	1.274,35
04.09.04.012-6	Orquidopexia (Bilateral)	385,32	1.155,96	1.541,28
04.09.04.013-4	Orquidopexia (Unilateral)	360,07	1.080,21	1.440,28
04.09.04.016-9	Orquiectomia (Unilateral)	350,13	700,00	1.050,13

04.09.04.014-2	Orquiectomia subcapsular bilateral	433,62	867,24	1.300,86
04.09.05.007-5*	Ortofaloplastia	505,02	505,02	1.010,04
04.08.04.014-9	Ostectomia da pelve	784,95	1.569,90	2.354,85
04.08.01.001-0	Ostectomia de clavícula ou da escápula	297,12	594,24	891,36
04.08.06.016-6	Ostectomia de osso da mão e/Ou do pé	258,61	517,22	775,83
04.08.06.017-4	Ostectomia de ossos longos exceto da mão e/Ou do pé	649,74	1.299,48	1.949,22
04.08.01.011-8	Osteotomia da clavícula ou da escápula	284,27	1.165,73	1.450,00
04.08.06.018-2	Osteotomia de osso da mão e/Ou do pé	327,25	1.308,75	1.636,00
04.08.06.019-0	Osteotomia de ossos longos exceto da mão e do pé	645,68	1.937,04	2.582,72
04.08.05.010-1	Patelectomia total ou parcial	344,06	688,12	1.032,18
04.09.01.031-6	Pielolitotomia	658,19	1.316,38	1.974,57
04.09.01.032-4	Pieloplastia	652,16	1.304,32	1.956,48
04.09.01.032-4*	Pieloplastia vídeo laparoscópica (Necessidade de médico auxiliar)	652,16	1.304,32	1.956,48
04.09.05.007-5*	Placatura peniana	505,02	505,02	1.010,04
04.09.05.007-5	Plastica total do pênis	505,02	1.010,04	1.515,06
04.09.05.008-3	Postectomia	219,12	701,18	920,30
04.09.03.003-1	Prostatectomia radical	1.088,40	1.088,40	2.176,80
04.09.03.002-3	Prostatectomia suprapubica	1.001,71	3.005,13	4.006,84
04.08.05.011-0	Quadricepsplastia	1.602,18	3.204,36	4.806,54
04.08.05.012-8	Realinhamento de mecanismo extensor de joelho	273,15	819,45	1.092,60
04.08.02.012-1	Realinhamento de mecanismo extensor dos dedos da mão	205,53	1.244,47	1.450,00
04.08.02.013-0	Reconstrução capsulo- Ligamentar do cotovelo/ Punho	241,43	1.208,57	1.450,00
04.08.02.014-8	Reconstrução de poliatendinosa dos dedos da mão	205,53	1.244,47	1.450,00
04.08.05.013-6	Reconstrução de tendão patelar/ Tendão quadricipital	1.602,18	3.204,36	4.806,54
04.08.05.014-4	Reconstrução ligamentar do tornozelo	432,14	1.727,86	2.160,00
04.08.05.015-2	Reconstrução ligamentar extra-articular do joelho	578,89	1.157,78	1.736,67
04.08.05.016-0	Reconstrução ligamentar intra-Articular do joelho (Cruzado anterior)	1.602,18	9.000,00	10.602,18
04.08.05.017-9	Reconstrução ligamentar intra-Articular do joelho (Cruzado posterior c/ Ou s/ Anterior)	1.602,18	9.000,00	10.602,18
04.08.05.019-5	Redução encruenta da luxação/ Fratura-Luxação metatarso-Falangiana/ Inter falangiana do pé	114,44	686,64	801,08
04.08.02.015-6	Redução incruenta de fratura/ Lesão fisária de cotovelo	152,37	304,74	457,11

04.08.02.016-4	Redução incruenta de fratura/ Lesão fisaria do extremo proximal do úmero	126,01	504,04	630,05
04.08.05.020-9	Redução incruenta de fratura/ Lesão fisaria dos metatarsianos	114,44	572,20	686,64
04.08.02.017-2	Redução incruenta de fratura/ Lesão fisaria no punho	107,24	536,20	643,44
04.08.05.021-7	Redução incruenta de fratura/ Luxação/ Fratura-Luxação do tornozelo	141,04	705,20	846,24
04.08.02.018-0	Redução incruenta de fratura/ Luxação de monteggiaou de galeazzi	115,45	577,25	692,70
04.08.02.019-9	Redução incruenta de fratura da diáfise do úmero	114,44	572,20	686,64
04.08.05.022-5	Redução incruenta de fratura diafisaria/ Lesão fisaria distaldatibia c/ Ou s/ Fraturadafibula	108,25	649,50	757,75
04.08.02.020-2	Redução incruenta de fratura diafisaria dos ossos do antebraço	115,45	230,90	346,35
04.08.02.021-0	Redução incruenta de fratura dos metacarpianos	107,24	536,20	643,44
04.08.05.025-0	Redução incruenta de fratura ou lesão fisaria do joelho	112,50	225,00	337,50
04.08.02.022-9	Redução incruenta de luxação/ Fratura-Luxação do cotovelo	269,80	809,40	1.079,20
04.08.05.026-8	Redução incruenta de luxação/ Fratura-Luxação do joelho	108,25	541,25	649,50
04.08.04.019-0	Redução incruenta de luxação coxofemoral traumática/ Pós-Artroplastia	132,51	1.060,08	1.192,59
04.08.05.027-6	Redução incruenta de luxação femuro-Patelar	108,25	866,00	974,25
04.08.01.013-4	Redução incruenta de luxação ou fratura/ Luxação escapulo-Umeral	165,99	1.284,01	1.450,00
04.08.05.028-4	Redução incruenta de luxação ou fratura/ Luxação subtalar e intratarsica	114,44	915,52	1.029,96
04.08.05.029-2	Redução incruenta de luxacao ou fratura/ Luxação tarso-Metatarsica	114,44	228,88	343,32
04.09.01.050-2*	Reimplante ureteral (Unilateral)	575,93	575,93	1.151,86
04.08.06.020-4	Reinserção muscular	203,29	1.016,45	1.219,74
04.09.04.018-5	Reparação e operação plástica do testiculo	277,48	554,96	832,44
04.08.05.032-2	Reparo de bainha tendiosa ao nível do tornozelo	213,30	639,90	853,20
04.08.01.014-2	Reparo de rotura do manguito rotador (Inclui procedimentos descompressivos)	295,75	8.000,00	8.295,75

04.09.07.014-9*	Ressecção de cisto parauretral	372,54	745,08	1.117,62
04.08.06.021-2	Ressecção de cisto sinovial	95,49	1.354,51	1.450,00
04.08.02.009-1	Ressecção de oleocrano e/ Ou cabeça de radio	309,51	928,53	1.238,04
04.09.02.009-5	Ressecção de prolapso da mucosa da uretra	208,21	416,42	624,63
04.09.02.010-9	Ressecção e fechamento de fistula uretral	372,96	745,92	1.118,88
04.09.01.038-3	Ressecção endoscópica de lesão vesical	516,61	1.033,22	1.549,83
04.09.03.004-0	Ressecção endoscópica de próstata	594,68	2.378,40	2.973,08
04.08.06.030-1	Ressecção muscular	203,29	406,58	609,87
04.08.06.031-0	Ressecção simples de tumor ósseo/ De partes moles	368,03	1.104,09	1.472,12
03.01.06.007-0*	Retirada de cateter duplo j	40,38	242,28	282,66
04.08.06.032-8	Retirada de corpo estranho intra-Articular	139,07	1.310,93	1.450,00
04.08.04.021-1	Retirada de enxerto autógeno de ilíaco	57,61	115,22	172,83
04.08.06.034-4	Retirada de espaçadores/ Outros materiais	151,67	1.061,69	1.213,36
04.08.06.035-2	Retirada de fio ou pino intraósseo	151,66	1.298,34	1.450,00
04.08.06.036-0	Retirada de fixador externo	151,67	303,34	455,01
04.08.06.037-9	Retirada de placa e/Ou parafusos	225,16	1.125,80	1.350,96
04.08.06.038-7	Retirada de prótese de substituição de grandes articulações (Ombro,Cotovelo,Quadril,Joelho)	759,42	1.518,84	2.278,26
04.08.06.039-5	Retirada de prótese de substituição em pequenas e médias articulações	379,71	759,42	1.139,13
04.08.06.040-9	Retirada de tração trans-Esquelética	225,17	450,34	675,51
04.09.01.039-1	Retirada percutanea de cálculo ureteral c/Cateter	619,66	1.239,32	1.858,98
04.08.06.041-7	Retração cicatricial dos dedos c/ Comprometimento tendinoso (Por dedo)	205,53	411,06	616,59
04.08.02.029-6	Revisão cirúrgica de coto de amputação do membro superior (Exceto mão)	171,94	343,88	515,82
04.08.06.042-5	Revisão cirúrgica de coto de amputação dos dedos	207,02	414,04	621,06
04.08.05.033-0	Revisão cirúrgica de coto de amputação em membro inferior (Exceto dedos do pé)	171,94	343,88	515,82
04.08.05.034-9	Revisão cirúrgica de pé torto congênito	344,52	1.033,56	1.378,08
04.09.01.038-3	Rtu de próstata e bexiga	594,68	594,68	1.189,36
04.09.06.023-2	Salpingectomia uni/ Bilateral	465,59	698,39	1.163,98
04.09.06.024-0	Salpingectomia vídeolaparoscopica	376,84	753,68	1.130,52
04.10.01.011-1	Setorectomia/ Quadrantectomia	313,44	626,88	940,32

04.08.05.035-7	Sindactilia cirúrgica dos dedos do pé (Procedimento tipo kelikian)	284,06	852,18	1.136,24
04.09.01.049-9*	Sling-Retropúbico	386,20	1.597,11	1.983,31
04.09.01.049-9*	Sling transobturatório	386,20	193,10	579,30
04.08.05.036-5	Talectomia	268,41	536,82	805,23
04.08.06.043-3	Tenodese	204,09	1.245,91	1.450,00
04.08.06.044-1	Tenolise	229,40	688,20	917,60
04.08.06.045-0	Tenomiiorrafia	205,91	1.244,09	1.450,00
04.08.06.046-8	Tenomiotomia/ Desinserção	208,94	3.192,06	3.401,00
04.08.06.047-6	Tenoplastia ou enxerto de tendão único	680,20	769,80	1.450,00
04.08.06.048-4	Tenorrafia única em túnel osteo-Fibroso	421,30	1.263,90	1.685,20
04.08.05.037-3	Tenosino-vectomia em membros inferiores	243,81	1.206,19	1.450,00
04.08.02.030-0	Tenosino-vectomia em membro superior (Tenossino-vite de quervain)	194,89	1.255,11	1.450,00
04.08.05.039-0	Transferência muscular/ Tendinosa do membro inferior	498,16	996,32	1.494,48
04.08.06.049-2	Transplante do halux para o polegar	338,92	677,84	1.016,76
04.08.06.053-0	Transposição/ Transferência miotendinoso múltipla	346,53	693,06	1.039,59
04.08.06.054-9	Transposição/ Transferência miotendinoso única	214,21	642,63	856,84
04.03.02.010-7	Transposição do nervo cubital	515,25	1.030,50	1.545,75
04.08.01.019-3	Tratamento cirúrgico da luxação/ Fratura-Luxação escapulo-Umeralaguda	301,40	602,80	904,20
04.08.05.042-0	Tratamento cirúrgico das desinserções das espinhas intercondilares/ Epicondilares	385,05	770,10	1.155,15
04.08.01.023-1	Tratamento cirúrgico das síndrome do impacto sub -Acromial (Video)	295,75	591,50	887,25
04.08.06.055-7	Tratamento cirúrgico de artrite infecciosa (Grandes e médias articulações)	420,20	840,40	1.260,60
04.08.06.056-5	Tratamento cirúrgico de artrite infecciosa das pequenas articulações	268,41	536,82	805,23
04.08.05.043-8	Tratamento cirúrgico de avulsão do grande e do pequeno trocãter	759,42	1.518,84	2.278,26
04.09.01.043-0	Tratamento cirúrgico de cistocele	372,00	547,50	919,50
04.08.05.044-6	Tratamento cirúrgico de coalizaotarsal	268,41	536,82	805,23
04.08.02.032-6	Tratamento cirúrgico de dedo em gatilho	241,15	1.208,85	1.450,00
04.08.06.057-3	Tratamento cirúrgico de dedo em martelo/ Em garra (Mão e pé)	268,41	1.181,59	1.450,00

04.08.06.058-1	Tratamento cirúrgico de deformidade articular por retração tenho-Capsulo-Ligamentar	377,00	754,00	1.131,00
04.09.01.047-2	Tratamento cirúrgico de fistulas ureterais	594,71	594,71	1.189,42
04.09.07.024-6	Tratamento cirúrgico de fistula uretro-Baginal	391,30	391,30	782,60
04.09.07.024-6	Tratamento cirúrgico de fistula uretro-Vaginal	391,30	1.173,90	1.565,20
04.08.02.033-4	Tratamento cirúrgico de fratura/ Lesão fisaria da extremida de próximal do úmero	498,98	997,96	1.496,94
04.08.02.034-2	Tratamento cirúrgico de fratura/ Lesão fisaria da sfalanges da mão (Com fixação)	192,60	385,20	577,80
04.08.02.350-0	Tratamento cirúrgico de fratura/ Lesão fisaria de epicondilo/ Epitroclea de úmero	311,42	622,84	934,26
04.08.05.045-4	Tratamento cirúrgico de fratura/ Lesao fisaria de ossos do médio-Pé	268,41	536,82	805,23
04.08.05.060-8	Tratamento cirúrgico de fratura/ Lesão fisária distal de tibia	588,22	1.176,44	1.764,66
04.08.02.036-9	Tratamento cirúrgico de fratura/ Lesão fisaria do côndilo/ Tróclea/ Apofise coronóide do ulna/ Cabeça do rádio	368,64	737,28	1.105,92
04.08.02.037-7	Tratamento cirúrgico de fratura/ Lesão fisaria dos metacarpianos	258,26	516,52	774,78
04.08.05.046-2	Tratamento cirúrgico de fratura/ Lesão fisaria dos metatarsianos	268,43	536,86	805,29
04.08.05.047-0	Tratamento cirúrgico de fratura/ Lesão fisaria dos pododactilos	336,60	673,20	1.009,80
04.08.05.048-9	Tratamento cirúrgico de fratura/ Lesão fisaria proximal (Colo) Do fêmur (Síntese)	961,85	1.923,70	2.885,55
04.08.02.038-5	Tratamento cirúrgico de fratura/ Lesão fisaria supra condiliana do úmero	499,74	999,48	1.499,22
04.08.05.049-7	Tratamento cirúrgico de fratura bimalleolar/ Trimaleolar/ Da fratura-Luxação do tornozelo	432,14	1.296,42	1.728,56
04.08.01.015-0	Tratamento cirúrgico de fratura da clavícula	378,70	757,40	1.136,10
04.08.05.051-9	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do fêmur	972,97	1.945,94	2.918,91
04.08.02.039-3	Tratamento cirúrgico de fratura da diáfise do úmero	364,95	729,90	1.094,85
04.08.02.040-7	Tratamento cirúrgico de fratura da extremidade/ Metáfise	253,80	507,60	761,40

	Distal dos ossos do antebraço			
04.08.05.052-7	Tratamento cirúrgico de fratura da patela por fixação interna	503,67	1.007,34	1.511,01
04.08.05.052-5	Tratamento cirúrgico de fratura da patela por fixação interna	503,67	1.007,34	1.511,01
04.08.05.050-0	Tratamento cirúrgico de fratura de diáfise da tíbia	846,36	1.692,72	2.539,08
04.08.02.041-5	Tratamento cirúrgico de fratura de extremidades/ Metáfise proximal dos ossos do antebraço	366,37	1.099,11	1.465,48
04.08.02.043-1	Tratamento cirúrgico de fratura diafisária única do rádio/ Da ulna	265,29	530,58	795,87
04.08.02.042-3	Tratamento cirúrgico de fratura diafisária de ambos os ossos do antebraço (C/ Síntese)	547,30	1.094,60	1.641,90
04.08.05.053-5	Tratamento cirúrgico de fratura do calcâneo	268,42	805,26	1.073,68
04.08.01.016-9	Tratamento cirúrgico de fratura do colo e cavidade glenóide da escápula	379,15	758,30	1.137,45
04.08.05.054-3	Tratamento cirúrgico de fratura do pilão tibial	465,96	1.397,88	1.863,84
04.08.05.055-1	Tratamento cirúrgico de fratura do planalto tibial	397,15	794,30	1.191,45
04.08.05.056-0	Tratamento cirúrgico de fratura do talus	268,42	536,84	805,26
04.08.05.057-8	Tratamento cirúrgico de fratura do tornozelo unimaleolar	481,49	1.685,22	2.166,71
04.08.05.058-6	Tratamento cirúrgico de fratura intercondileana/ Doscôndilos do fêmur	397,15	794,30	1.191,45
04.08.05.059-4	Tratamento cirúrgico de fratura lesão fisária ao nível do joelho	397,15	794,30	1.191,45
04.08.02.044-0	Tratamento cirúrgico de fratura lesão fisária dos ossos do antebraço	201,02	804,08	1.005,10
04.08.02.045-8	Tratamento cirúrgico de fratura Luxação de galeazzi/ Monteggia/ Essex-Loprest	366,37	732,74	1.099,11
04.08.02.046-6	Tratamento cirúrgico de fraturas dos ossos do carpo	250,56	876,96	1.127,52
04.08.05.061-6	Tratamento cirúrgico de fratura subtrocantária	759,42	1.518,84	2.278,26
04.08.05.062-4	Tratamento cirúrgico de fratura supracondileana do fêmur (Metáfise distal)	972,97	1.945,94	2.918,91
04.08.05.063-2	Tratamento cirúrgico de fratura transtrocantária	972,97	1.945,94	2.918,91

04.08.06.059-0	Tratamento cirúrgico de fratura viciosamente consolidada Dos ossos longos exceto da mão e do pé	555,83	1.111,66	1.667,49
04.08.02.047-4	Tratamento cirúrgico de gigantismo da mão	219,67	439,34	659,01
04.08.05.064-0	Tratamento cirúrgico de gigantismo do pé	300,77	601,54	902,31
04.08.05.065-9	Tratamento cirúrgico de halux valgus/ Osteotomiado Primeiro osso metatarsiano	355,81	711,62	1.067,43
04.08.05.091-8	Tratamento cirúrgico de halux valgus/ Osteotomiado Primeiro osso metatarsiano	336,60	673,20	1.009,80
04.08.06.060-3	Tratamento cirúrgico de hérnia muscular	203,29	748,88	952,17
04.09.04.021-5	Tratamento cirúrgico de hidrocele	256,97	513,94	770,91
04.09.07.027-0	Tratamento cirúrgico de incontinência urinária por via vaginal	372,89	745,78	1.118,67
04.09.01.049-9	Tratamento cirúrgico de incontinência urinária via abdominal	386,20	713,80	1.100,00
04.08.02.048-2	Tratamento cirúrgico de lesão aguda capsulo-Ligamentar Do membro superior: Cotovelo/ Punho	241,43	1.208,57	1.450,00
04.08.05.006-7	Tratamento cirúrgico de lesão aguda capsulo ligamentar Membro inferior (Joelho/ Tornozelo)	473,83	1.421,49	1.895,32
04.08.05.066-7	Tratamento cirúrgico de lesão aguda capsulo-Ligamentar Membro inferior (Joelho/Tornozelo)	473,83	1.421,49	1.895,32
04.08.02.049-0	Tratamento cirúrgico de lesão da musculatura intrínseca da mão	222,09	1.208,57	1.430,66
04.08.02.050-4	Tratamento cirúrgico de lesão e volutiva fisaria no membro superior	261,64	523,28	784,92
04.08.01.018-5	Tratamento cirúrgico de luxação/ Fratura-Luxação acrômio-Clavicular	377,59	755,18	1.132,77
04.08.05.068-3	Tratamento cirúrgico de luxação/ Fratura-Luxação ao nível do joelho	397,15	794,30	1.191,45
04.08.02.051-2	Tratamento cirúrgico de luxação/ Fratura-Luxação carpo-Metacarpiana	208,94	417,88	626,82
04.08.02.052-0	Tratamento cirúrgico de luxação/ Fratura-Luxação do osso do carpo	201,02	703,57	904,59
04.08.05.069-1	Tratamento cirúrgico de luxação/ Fratura-Luxação metatarso-Falangeana/Inter-Falageana	268,42	805,26	1.073,68

04.08.05.069-1	Tratamentocirúrgicodeluxação/Fratura-Luxação metatarso- Falangiana/ Inter-Falangiana	154,29	308,58	462,87
04.08.06.063-8	Tratamento cirúrgico de luxação/ Fratura-Luxação Metatarso inter-Falangena	192,60	385,20	577,80
04.08.05.070-5	Tratamento cirúrgico de luxação/Fratura-Luxação subtalar e intra-Tarsica	268,42	536,84	805,26
04.08.05.071-3	Tratamento cirúrgico de luxação/ Fratura- Luxaçãotarso-Metatarsica	268,42	805,26	1.073,68
04.08.04.034-3	Tratamento cirúrgico de luxação espontânea/ Progressiva/ Paralitica do quadril	1.635,27	3.270,54	4.905,81
04.08.02.054-7	Tratamento cirúrgico de luxação ou fratura Luxação do cotovelo	311,42	934,26	1.245,68
04.08.01.021-5	Tratamento cirúrgico de luxação redicivante	379,15	1.137,45	1.516,60
04.08.06.064-6	Tratamento cirúrgico de mão ou pé em fenda/ Dedo bífido/ Macrodactilia/ Polidactilia/ Sindactilia	240,60	1.209,40	1.450,00
04.08.05.072-1	Tratamento cirúrgico de metatarso primovaro	268,42	536,84	805,26
04.12.04.021-2	Tratamento cirúrgico de nervos periféricos			
04.12.04.021-2	Tratamento cirúrgico de parede toracica	1.585,50	5.549,25	7.134,75
04.08.05.073-0	Tratamento cirúrgico de pé cavo	268,42	805,26	1.073,68
04.08.05.074-8	Tratamento cirúrgico de pé plano valgo	268,42	805,26	1.073,68
04.08.05.075-6	Tratamento cirúrgico de pé talo vertical	344,52	1.033,56	1.378,08
04.08.05.076-4	Tratamento cirúrgico de pé torto congênito	344,52	1.033,56	1.378,08
04.08.05.077-2	Tratamento cirúrgico de pé torto congênito inveterado	344,52	1.033,56	1.378,08
04.08.06.066-2	Tratamento cirúrgico de polidactilia articulada	232,28	1.217,72	1.450,00
04.08.06.065-4	Tratamento cirúrgico de polidactilia não articulada	28,42	96,47	124,89
04.08.02.056-3	Tratamento cirúrgico de pseudartrose/ Retardo consolidação/ Perda óssea de antebraço	471,38	942,76	1.414,14
04.08.05.078-0	Tratamento cirúrgico de pseudartrose/ Retardo De consolidação/ Perda óssea ao nível do tarso	298,41	895,23	1.193,64
04.08.05.079-9	Tratamento cirúrgico de pseudartrose/ Retardo	759,42	1.518,84	2.278,26

	De consolidação/ Perda óssea da diáfise do fêmur			
04.08.05.086-1	Tratamento cirúrgico de pseudartrose/Retardo De consolidação/ Perda óssea da diáfise tibial	769,41	1.538,82	2.308,23
04.08.02.055-5	Tratamento cirúrgico de pseudartrose/Retardo De consolidação/ Perda óssea da mão	203,12	1.246,88	1.450,00
04.08.05.087-0	Tratamento cirúrgico de pseudartrose/Retardo De consolidação/ Perda óssea da metáfise tibial	598,61	1.197,22	1.795,83
04.08.05.080-2	Tratamento cirúrgico de pseudartrose/Retardo de consolidação/ Perda óssea da região trocateriana	759,42	1.518,84	2.278,26
04.08.05.081-0	Tratamento cirúrgico de pseudartrose/Retardo de consolidação/ Perda óssea do colo do fêmur	1.010,77	2.021,54	3.032,31
04.08.05.082-9	Tratamento cirúrgico de pseudartrose/Retardo de consolidação/ Perda óssea do pé	268,41	805,23	1.073,64
04.08.02.057-1	Tratamento cirúrgico de pseudartrose/Retardo de consolidação/ Perda óssea do úmero	377,31	754,62	1.131,93
04.08.05.083-7	Tratamento cirúrgico de pseudartrose/Retardo de consolidação/ Perda óssea metáfise distal do fêmur	759,42	1.518,84	2.278,26
04.08.02.058-0	Tratamento cirúrgico de pseudartrose ao nível do cotovelo	444,08	888,16	1.332,24
04.08.05.084-5	Tratamento cirúrgico de pseudoartrose/Retardo De consolidação ao nível do joelho	397,15	794,30	1.191,45
04.08.02.060-1	Tratamento cirúrgico de pseudo-Retardo/ Consolidação/ Perda óssea ao nível do carpo	229,29	458,58	687,87
04.08.01.022-3	Tratamento cirúrgico de retardo de consolidação Da pseudartrose de clavícula/ Escapula	284,27	852,81	1.137,08
04.13.04.020-8	Tratamento cirúrgico de retração cicatricial dos dedos da mão/ Pés/ Comprometimento tendinoso	256,23	512,46	768,69
04.08.06.060-3	Tratamento cirúrgico de retração muscular	394,68	789,36	1.184,04
04.08.02.061-0	Tratamento cirúrgico de rotura/ Desinervação/ Arrancamento capsulo-Teno-Ligamentar na mão	258,26	774,78	1.033,04

04.08.05.088-8	Tratamento cirúrgico de rotura de menisco com Sutura meniscal uni/ Bicompatimental	578,89	1.157,78	1.736,67
04.08.05.089-6	Tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial/ Total	332,26	664,52	996,78
04.08.06.070-0	Tratamento cirúrgico de sindactilia simples(Dois dedos)	209,82	629,46	839,28
04.03.02.012-3	Tratamento cirúrgico de síndrome compressiva em túnel osteo-Fibroso ao nível do carpo	347,62	1.632,38	1.980,00
04.08.02.063-6	Tratamento cirúrgico de sinostose rádio ulnar	371,88	743,76	1.115,64
04.09.01.051-0	Tratamento cirúrgico de ureterocele	618,34	1.236,68	1.855,02
04.09.04.023-1	Tratamento cirúrgico de varicocele	257,56	666,63	924,19
04.06.02.056-6	Tratamento cirúrgico de varizes (Bilateral)	582,04	682,96	1.265,00
04.06.02.057-4	Tratamento cirúrgico de varizes (Unilateral)	483,37	616,63	1.100,00
04.13.04.024-0	Tratamento cirúrgico do halux rigidus	268,42	805,26	1.073,68
04.08.02.064-4	Tratamento cirúrgico p/ Centralização do punho	246,43	492,86	739,29
04.13.04.024-0	Tratamento cirúrgico p/ Reparações de perda de substância da mão	324,20	648,40	972,60
04.08.05.092-6	Tratamento das lesões osteo-Condraispor Fixação ou mosaico plastia joelho/ Tornozelo	1.330,37	2.660,74	3.991,11
03.03.11.001-5	Tratamento das mal formações e deformidades Congênicas do sistema osteomuscular	162,45	1.287,55	1.450,00
03.09.07.002-3	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (Bilateral)	392,62	785,24	1.177,86
03.09.07.001-5	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (Unilateral)	300,78	601,56	902,34
04.03.02.013-1	Tratamento microcirúrgico de tumor de nervo periférico/ Neuroma	459,18	1.440,82	1.900,00
04.09.01.054-5	Ureteroenteroplastia	674,95	1.349,60	2.024,55
04.09.01.055-3	Ureteroenterostomia	784,87	1.569,74	2.354,61
04.09.01.055-38	Ureteroileostomia (Bricker)	784,87	784,87	1.569,74
04.09.01.056-1	Ureterolitotomia	766,11	2.681,39	3.447,50
04.09.01.056-1*	Ureterolitotripsia flexível* Unilateral	766,11	9.000,00	9.766,11
04.09.01.056-1*	Ureterolitotripsia semirrigida* Unilateral	766,11	6.500,00	7.266,11

04.09.01.057-0	Ureteroplastia	628,96	628,96	1.257,92
04.09.02.013-3	Ureteroplastia autogena	469,55	469,55	939,10
04.09.01.058-8	Ureterostomia cutanea	628,96	1.257,92	1.886,88
04.09.02.012-5	Uretroplastia (Ressecção de corda)	214,08	642,24	856,32
04.09.01.056-1*	Uretroplastia*	674,95	674,95	1.349,90
04.09.02.04-1	Uretroplastia heterogênea	410,75	410,75	821,50
04.09.02.016-8	Uretrostomia perineal/ Cutanea/ Externa	605,29	768,52	1.373,81
04.09.01.017-6*	Uretrotomia interna	319,92	1.279,68	1.599,60
04.08.06.071-9	Video artroscopia	300,00	600,00	900,00

\* São procedimentos que não constam na Tabela SIGTAP, no entanto o valor vinculado foi baseado em procedimentos similares da respectiva tabela para a possibilidade de faturamento através da AIH.

\*\* Para procedimentos que não estejam contemplados tanto na tabela de procedimentos ou na SIGTAP, será utilizado o procedimento semelhante ao que conste na SIGTAP acrescido de três vezes o valor vinculado na tabela SUS;